



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

Quarta-feira • 16 de Agosto de 2023 • Ano XVI • Nº 2804

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atos Administrativos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua José de Souza Guedes, 218 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUIZQKQYMURDRDBBNEQYMK

## Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

### NOTIFICAÇÃO

A(o)

**KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELLI**

**CNPJ nº 12.239.466/0001-23**

**Assunto:** Notificação - Processo Administrativo Disciplinar – Portaria nº. 61 de 14 de agosto de 2023.

**Entidade Processante:** Município de Boninal, Bahia.

**Objeto: Processo Administrativo Disciplinar para apuração e verificação de irregularidades, descumprimento e inexecução contratual ocorridas na execução do contrato de prestação de serviços voltado à reforma e ampliação do Mercado Municipal**

Tendo em vista os fatos narrados na Portaria nº 61/2023, para Instauração do Processo Administrativo Disciplinar, em epígrafe, viemos nos termos dos art. 58, 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, notificá-la para tomar ciência, ter acesso e manifestar-se nos autos do Processo Administrativo nº 309/2022, no prazo de 10 (dez) dias.

Informamos que, a fim de garantir a ampla defesa e o contraditório, que todos os atos à serem praticados perante o Processo Administrativo nº 309/2022, inclusive o protocolo deverão ser efetuados perante a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Boninal, situada à **Rua José de Souza Guedes, nº 218, Centro, Boninal-Ba, CEP: 46.740-000**, onde se encontra para consulta e análise pela empresa notificada, os autos do processo administrativo em epígrafe.

Cumpre ainda informar, que considerar-se-á revel a empresa notificada que, regularmente citada, não apresentar defesa no prazo legal. O comparecimento voluntário da empresa acusada perante a comissão supre a citação.

Recusando-se a acusada a receber a citação, deverá o fato ser certificado à vista de 2 (duas) testemunhas.

Boninal-Ba, 14 de agosto de 2023.

**CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA**  
-Prefeita Municipal-

Testemunhas 1

Testemunha 2